

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CARTA CONVITE Nº 08/2015

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e quinze às dez horas, na Secretaria Municipal da Administração, reuniram-se os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 067/2015, sob a presidência da Srta. Ronise Brondani, a fim de abrir os envelopes contendo as propostas, rubricados e examinados pelos membros da Comissão de Licitações. Encerrado o exame, procedeu-se ao julgamento das ofertas, que levando em conta o critério adotado para a licitação, concluiu-se que a empresa: **Milanesi, Pilecco e Cia Ltda.** foi vencedor do item 03 ; a empresa **Cassio Pozzati – EPP** foi vencedora dos itens: 01 e 05 e a empresa **Reni A. Brondani – ME** foi vencedora dos itens: 02 e 04. No item 01 foi desclassificada da empresa **Milanesi, Pilecco e Cia Ltda**, por apresentar preço inexeqüível. A empresa **Reni A. Brondani – ME** terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação que comprove a sua regularidade, em dois dias úteis a contar desta data. Fica aberto prazo recursal conforme Lei 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão. São João do Polêsine, aos doze dias do mês de junho de dois mil e quinze.

A COMISSÃO

Ronise Brondani

Luiz Carlos Cera

Francine Taís Krummenauer